

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PREFEITO SOBRE A GESTÃO EXERCÍCIO DE 2018

“Art. 2º, Inciso III, Alínea “a”, da Resolução 1099/2018, e Resolução nº 1.028/2015 - Regimento Interno do TCE/RS”

Conforme constam nos relatórios que compõe esta prestação de contas, constata-se que o Executivo Municipal de Miraguai, Estado do Rio Grande do Sul, alcançou as metas traçadas para o exercício de 2018.

Preliminarmente cabe destacar que os atos e ações praticadas pelo Executivo Municipal foram sempre voltados ao interesse público e ao bem comum da coletividade, observando sempre os Princípios Constitucionais previstos no art. 37, da Constituição Federal, quais sejam da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e também aos demais princípios aplicados à administração pública.

O decorrer do exercício foi acompanhado pelo sistema de Controle Interno para garantir a eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

No tocante ao sistema orçamentário temos as seguintes considerações iniciais a relatar:

a) em se tratando da receita o valor previsto foi de R\$ 16.975.000,00 , e o arrecadado de R\$ 17.812.531,54, já deduzido o FUNDEB.

b) no tocante a despesa, do Poder Executivo Municipal, cabe ressaltar que o valor inicial previsto foi de R\$ 18.853.094,82 e o empenhado foi de R\$ 16.671.802,53.

Em comparativo da situação financeira do exercício, constata-se no exercício uma sobra de recursos compreendendo a diferença positiva entre o ativo financeiro e passivo financeiro de R\$ 1.310.981,07 , demonstrando dessa forma a boa gestão financeira do Município e a responsabilidade fiscal.

Muito embora muitas dificuldades tenham ocorrido no ano de 2018, o Município de Miraguai – RS, mesmo assim honrou seus compromissos assumidos nos devidos prazos, conforme demonstra nos relatórios deste balanço.

Em se tratando das contas de verificação do sistema financeiro e patrimonial em 31/12/2018, do Poder Executivo Municipal, apresentada de forma sucinta, demonstra uma situação normal, conforme demonstrativo sintético que segue:

### EXERCÍCIO DE 2018:

A	Ativo Circulante	3.276.860,06
B	Ativo não Circulante	18.258.127,58
<b>C = A + B</b>	<b>Total do Ativo</b>	<b>21.534.987,64</b>
D	Passivo Circulante	524.290,66
E	Passivo não Circulante	1.981.377,88
<b>F</b>	<b>Total do Passivo</b>	<b>2.505.668,54</b>
<b>G</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>19.029.319,10</b>
<b>H = F + G</b>	<b>Total Passivo + Patrimônio Líquido</b>	<b>21.534.987,64</b>

Ativo Financeiro	2.333.010,12	Passivo Financeiro	1.022.029,05
Ativo Permanente	19.201.977,52	Passivo Permanente	2.167.650,67
Saldo Patrimonial	18.345.307,92		

Em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Federal Complementar 101/2000), o Executivo Municipal atendeu a todos os limites previstos pela mesma, conforme demonstrativo sintético que segue:

<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Percentual atingido</b>	<b>Limite Legal</b>
Receita corrente líquida	16.734.971,68	100,00%	-
Despesa de pessoal/últimos 12 meses - Executivo	8.487.135,45	50,71%	54,00%
Dívida consolidada líquida	81.174,94	0,49%	120,00%
Garantias e contragarantias de valores	0,00	0,00%	32,00%
Operações de crédito (Res. Senado Federal 43/2001, art.7º)	0,00	0,00%	16,00%
Operação de crédito por antecipação de receita	0,00	0,00%	7,00%
Restos a pagar	579.224,64	0,00	0,00
Disponibilidades financeiras em 31.12.2018	1.937.707,20	-	-

O demonstrativo acima evidencia que o Poder Executivo Municipal atendeu aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, em todos os quesitos.

Quanto aos limites Constitucionais de Educação MDE/FUNDEB, o Executivo gastou em 2018, 33,06 %, das Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais, sendo assim gastou 8,06% a mais do mínimo fixado que é de 25,00%, conforme está demonstrado nos relatórios que compõe este balanço, estando assim em conformidade com o Limite previsto no art. 212 da Constituição Federal.

Com Ações e Serviços Públicos de Saúde foram gastos em 2018, 17,01%, das Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais, ficando acima do limite mínimo permitido para o exercício que é de 15,00%, estando assim em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional n.º 29/2000.

Fica evidenciado que o Município atendeu tanto os limites Constitucionais dos gastos de Educação (MDE/FUNDEB) quanto Saúde, nos termos previstos no mandamento Constitucional, como também aos demais limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C. 101/2000).

Quanto à execução da despesa e receita, estas foram realizada em conformidade com a Legislação em vigor, obedecendo ao que dispõe o Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentária e ao Orçamento Anual, com as devidas alterações e adequações necessárias.

No decorrer do exercício foram desenvolvidos vários programas prioritários distribuídos nos diferentes órgãos e unidades administrativas, conforme disponibilidades e recursos, buscando o atendimento dos anseios da comunidade local.

Os recursos foram aplicados devidamente conforme finalidade e vínculo, na execução de metas possíveis, planejadas e previstas nas Leis Orçamentárias vigente para o exercício, conforme Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual.

A execução orçamentária, financeira e patrimonial, foi acompanhada pelo Sistema de Controle Interno com plena autonomia e liberdade, observando os dispositivos legais, conforme evidencia o parecer que compõe esta prestação de contas.

Os procedimentos contábeis foram realizados nos termos da Legislação em vigor, atendendo as disposições previstas na Lei Federal 4.320/64, as portarias da STN, as resoluções e instruções normativas do TCE/RS, os princípios aceitos pela contabilidade, bem como as demais legislações que tratam do tema.

A gestão administrativa do exercício de 2018 obedeceu às disposições da legislação em vigor, conforme demonstra os dados dos relatórios seguintes que compõem esta prestação de contas.

## RELATÓRIO FÍSICO, FINANCEIRO E GERENCIAL

### RECURSOS APLICADOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE/FUNDEB) (Resolução 1099/2018 TCE-RS, art. 2º, III, “a”)

IVONIR BOTTON, Prefeito Municipal de MIRAGUAÍ - RS apresenta o relatório físico, financeiro e gerencial, sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento de Ensino MDE/FUNDEB, nos termos do disposto no Artigo 212 da Constituição Federal, Emenda Constitucional 53/2006, Lei Federal 9394/96, Lei Federal 11.494/2007 e Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul nº 1099/2018, relativo ao exercício de 2018, com os projetos e as atividades realizadas relativas à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, dos recursos previstos e os efetivamente executados.

#### 1. PREVISÃO

##### 1.1 - ORÇAMENTO

A Lei de meios estimou que para o exercício de 2018, a receita provenientes da arrecadação de impostos compreendidas as transferências, seria de R\$ 14.573.820,00 sendo que o valor efetivamente arrecadado foi de R\$ 14.087.758,16.

Assim, de acordo com o disposto no art. 212 da Constituição Federal e na Lei Federal n.º 11.494/96, o valor a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino conforme previsão orçamentária seria de R\$ 3.643.455,00 e conforme valor efetivamente arrecadado, a aplicação efetivamente realizada foi de R\$ 4.657.106,59.

#### 2. EXECUÇÃO

##### 2.1 - DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS

No exercício de 2018, a receita de impostos, compreendida as transferências, teve o seguinte comportamento:

RECEITA	ORÇADO	ARRECADADO	25% APLICADO MDE
FPM	8.885.000,00	8.063.854,04	2.015.963,51
ICMS	4.500.000,00	4.718.220,45	1.179.555,11
IPI	64.000,00	79.561,35	19.890,34
LEI 87/96	25.000,00	24.072,97	6.018,24
IPTU	80.000,00	175.526,60	43.881,65
ITBI	85.000,00	108.996,24	27.249,06
ISS	170.000,00	221.980,15	55.495,04
IRRF	317.000,00	252.668,72	63.167,18
ITR		4.454,85	

	3.820,00		1.113,71
IPVA	400.000,00	410.716,75	102.679,19
DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	42.000,00	18.773,24	4.693,31
JUROS E MULTAS DE MORA DE IMPOSTOS	2.000,00	8.932,80	2.233,20
Total	14.573.820,00	14.087.758,16	3.521.939,54

## 2.2 - DOS RECURSOS DO FUNDEB

Os recursos do FUNDEB tiveram o seguinte comportamento no exercício de 2018:

RECEITAS	RETENÇÕES	RETORNOS	DÉFICIT
FPM/FPE	1.482.671,40	2.082.081,38	446.919,61
ITR	334,44		
ICMS DESON.	4.376,84		
ICMS	943.643,97		
IPVA	82.062,17		
IPI	15.912,17		
SOMA	2.529.000,99	2.082.081,38	446.919,61

OBS: Conforme demonstra o quadro acima, o município obteve um déficit de R\$ 446.919,61.

Os recursos do Fundeb foram insuficientes para pagar as despesas a ele vinculadas; a diferença foi coberta com recursos do município.

## 2.3 - DOS RECURSOS DE CONVÊNIO E TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

No exercício de 2018 foram arrecadados os seguintes recursos de convênios e auxílios, com aplicação específica na manutenção e desenvolvimento do ensino:

Recurso	Saldo em 31/12/17	Arrecadado e Devidamente Liberado p/ Aplicação. Em 2018	Rendimentos e Outras Transferências de Recursos	Aplicado em 2018	Saldo em 31/12/18
Salário Educação - União	R\$ 9.080,93	R\$ 172.165,32		R\$ 181.246,25	R\$ 0,00
PNATE – Transporte Escolar	R\$ -	R\$ 63.674,47	R\$ 4.491,89	R\$ 68.166,36	R\$ 0,00
PNAE - Merenda Escolas	R\$ -	R\$ 42.975,00	R\$ 8.366,25	R\$ 51.341,25	R\$ 0,00
Transporte Escolar – Estado	R\$ -	R\$ 468.454,97	R\$ 27.894,38	R\$ 496.349,35	R\$ 0,00
PDDE	4.274,70	R\$ 4.420,00	-	R\$ 8.694,70	R\$ 0,00

Outras Despesas				55.456,84	R\$ 0,00
SOMA	R\$ 13.353,63	R\$ 751.689,76	R\$ 40.752,52	R\$ 861.254,75	R\$ 0,00

### 3. DA DESPESA

#### 3.1 - ORÇAMENTO

As despesas inicialmente autorizadas para os programas considerados como gastos com educação, nos termos das leis em vigor as quais são consideradas como computáveis na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, infantil e educação especial somam um valor de R\$ 4.657.106,59 correspondendo a 33,06%, da receita de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, sendo assim gastou o município 8,06 % a mais do que a porcentagem previsto pelo Art. 212 da Constituição Federal.

#### 3.2 - EXECUÇÃO DAS DESPESAS

As despesas aplicadas na execução das diversas atividades e projetos com os recursos alocados à Secretaria Municipal da Educação, no exercício de 2018, são a seguir arroladas, onde se incluem as computáveis e as não computáveis para o cálculo dos 25% a serem aplicados na M.D.E.

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA AJUSTADA

Valor total gasto com educação liquidada	R\$ 5.094.919,24
(-) Auxílios, convênios recebidos e despesas adicionais	R\$ 861.254,75
(=) Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB)	R\$ 4.233.664,49
(+) Perda com o FUNDEB	R\$ 446.919,61
( - ) Despesa Liquidada com Rendimentos MDE + FUNDEB	R\$ 23.477,51
(=) Gasto Constitucional total ajustado	R\$ 4.657.106,59
Receita de impostos considerada:	R\$ 14.087.758,16
Gasto Constitucionais considerado:	R\$ 4.657.106,59
Porcentagem aplicada:	33,06%
Despesa Total FUNDEB:	R\$ 2.509.904,83

#### DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	14.087.758,16	100%
VALOR A APLICAR NA M.D.E	3.521.939,54	25,0%
DESPESA AJUSTADA APLICADA NA M.D.E.	4.657,106,59	33,06%
APLICADO A MAIOR	1.135.167,05	8,06%
ARRECADUÇÃO DO FUNDEB	2.105.391,91	100%
VALOR A APLICAR NA REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.263.235,15	60%
VALOR APLICADO REMUNERAÇÃO PROFESSORES	1.430.454,66	67,94%
TOTAL DAS DESPESAS DE PESSOAL MAGISTÉRIO	1.430.454,66	67,94%
APLICADO A MAIOR NA REMUNERAÇÃO PROFESSORES	167.219,51	7,94%

#### 4. RELATÓRIO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS

##### RELATÓRIO FÍSICO, FINANCEIRO E GERENCIAL

##### RECURSOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE.

*(Resolução 1052/2015 TCE-RS, art..2º ,III, “a”.)*

IVONIR BOTTON, Prefeito Municipal de Miraguaí , RS, apresenta o relatório bem como as informações físico, financeiras e gerencial, sobre recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do disposto na Emenda Constitucional N.º 29/2000 e Resolução TCE-RS nº 1.099/2018, relativo ao exercício de 2018, com os projetos e as atividades realizadas relativos a aplicações em Saúde em vista dos recursos previstos e os efetivamente executados.

#### I- PREVISÃO

#### I.I- ORÇAMENTO

A Lei de meios estimou que para o exercício de 2018 a receita proveniente da arrecadação de impostos, compreendidas as transferências consideradas como base de cálculo para a saúde, foi de R\$ 14.573.820,00, sendo que o valor efetivamente arrecadado foi de R\$ 14.087.758,16.

Assim, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional N.º 29/2000 , o valor a ser aplicado na saúde conforme arrecadação é de R\$ 2.113.163,72 porém, a aplicação foi de R\$ 2.396.626,28, ficando evidenciado que o Município superou o limite mínimo a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde.

## II – EXECUÇÃO

### 2.1 - DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS

No exercício de 2018, a receita de impostos, compreendida as transferências, teve o seguinte comportamento:

RECEITA	ORÇADO	ARRECADADO	15% A SER APLICADO NA SAÚDE R\$ 1,00
IPTU	R\$ 80.000,00	R\$ 175.526,60	R\$ 26.328,99
ITBI	R\$ 85.000,00	R\$ 108.996,24	R\$ 16.349,44
ISSQN	R\$ 170.000,00	R\$ 221.980,15	R\$ 33.297,02
IRRF	R\$ 317.000,00	R\$ 252.668,72	R\$ 37.900,31
ITR	R\$ 3.820,00	R\$ 4.454,85	R\$ 668,23
IPVA	R\$ 400.000,00	R\$ 410.716,75	R\$ 61.607,51
DIVIDA ATIVA	R\$ 42.000,00	R\$ 18.773,24	R\$ 2.815,99
JUROS E MULTAS S/ IMP.	R\$ 2.000,00	R\$ 8.932,80	R\$ 1.339,92
FPM	R\$ 8.885.000,00	R\$ 8.063.854,04	R\$ 1.209.578,11
ICMS	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.718.220,45	R\$ 707.733,07
LEI CANDIR LF 87/96	R\$ 25.000,00	R\$ 24.072,97	R\$ 3.610,95
IPI EXPORTAÇÃO	R\$ 64.000,00	R\$ 79.561,35	R\$ 11.934,20
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.573.820,00</b>	<b>R\$ 14.087.758,16</b>	<b>R\$ 2.113.163,72</b>

### 2.3 - DOS RECURSOS DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS

### VOLUNTÁRIAS

Relação de auxílios recebidos (receitas adicionais) com destino a Secretaria da Saúde, relativos ao exercício de 2018.

Recurso	Saldo em 31/12/17	Arrecadado em 2018	Aplicado	Saldo 31/12/18
Farmácia Básica Estadual	-	5.880,84	5.880,26	-
Incentivo a Atenção Básica	3.629,81	108.920,49	108.920,49	-
PACS	0,40	12.168,00	12.168,40	-
PSF Estadual	-	64.800,58	64.800,58	-
Primeira Infância Melhor	21.547,84	74.000,00	95.547,84	-
Vigilância em Saúde - Combate a Dengue	1.480,00	-	1.480,00	-
Farmácia Básica Fixa Federal	59.511,01	49.292,93	91.458,94	17.345,00
PAB Fixo	-	289.384,16	289.384,16	-
PSF Federal	-	250.401,32	250.401,32	-
Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade	24.200,00	47.745,76	71.945,76	-
PACS Federal	-	146.016,00	146.016,00	-

Saúde Bucal Federal	-	53.520,00	52.520,00	-
Informação e Informática em Saúde	3.566,08	-	-	3.566,08
Investimentos na rede de serviços de saúde	6.000,00	-	-	6.000,00
Media e Alta Complexidade	6.134,47	47.366,98	47.366,98	-
Vigilância em Saúde	49.028,02	37.060,18	53.501,45	-
Estruturação. Rede Serviços Atenção Básica	-	100.200,00	72.026,00	28.174,00
Aquisição Veículos FNAS		259.800,00	80.000,00	179.800,00
Aquisição Equipamentos Odontológicos		25.000,00	-	25.000,00
Demais despesas alocadas em ASPS			603.211,41	
<b>TOTAL</b>	<b>175.097,63</b>	<b>1.571.557,24</b>	<b>2.046.629,59</b>	<b>259.885,08</b>

### 3 . DA DESPESA

#### 3.1 - ORÇAMENTO

As despesas inicialmente autorizadas para os programas considerados como gastos com Saúde nos termos da lei em vigor as quais são consideradas como computáveis somam um valor de R\$ 2.113.163,72 correspondendo a 15,00 %, da receita de impostos e transferência, e o Município aplicou o valor de R\$ 2.396.626,28, sendo assim, o Município gastou 17,01 %, ou seja, aplicou R\$ 283.462,56 a mais, da receita de impostos e transferência, superando assim em 2,01 % a mais do limite mínimo previsto pela Emenda Constitucional N.º 29/2000. Portanto, comparado ao limite mínimo, numa escala de 100%, o Município gastou o equivalente a 113,41%.

#### 3.2 - EXECUÇÃO DAS DESPESAS

As despesas aplicadas na execução das diversas atividades e projetos com os recursos alocados à Secretaria Municipal da Saúde, no exercício de 2018, são a seguir arroladas, onde se incluem as computáveis e as não computáveis para o cálculo dos 15 % a serem aplicados na Saúde conforme EC 29/00.

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA AJUSTADA

##### Demonstrativo da Execução Orçamentária dos recursos

(-) Valor total de gasto com Saúde :	R\$	4.443.255,87
(-) Recursos vinculados (convênios, Auxílios e repasses) :	R\$	2.046.629,59
(=) Valor gasto com saúde ajustado EC 29 (Municipal)	R\$	2.396.626,28
Receita impostos ( 100%)	R\$	14.087.758,35
Receita de impostos ( 15 % )	R\$	2.113.163,72
Gasto considerado:	R\$	2.396.626,28
Porcentagem aplicada	=	17,01 %



## DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA SAÚDE

RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	14.087.758,16	100,00%
VALOR A APLICAR NA SAÚDE	2.113.163,72	15,00%
DESPESA AJUSTADA APLICADA NA SAÚDE.	2.396.626,28	17,01%
APLICADO A MAIOR	283.462,56	2,01%

### 4. - PRINCIPAIS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DESENVOLVIDOS.

#### 4.1 - PRINCIPAIS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DESENVOLVIDOS

A Secretaria Municipal de Saúde desenvolveu intensas atividades no que diz respeito a atendimento a população , como consultas na unidade sanitária de saúde, campanhas de vacina ,atendimento de fisioterapia ,atendimento odontológico, coleta de material para exames preventivos, teste do pezinho ,curativos, bem como todo o atendimento básico prestado diariamente as pessoas que necessitaram.

No ano de 2018, a equipe da Secretaria manteve um contato muito próximo com pacientes acamados ,pacientes impossibilitados de se deslocar ate o posto por algum problema físico , por meio de visitas e atendimento domiciliar através do ESF-Programa de Estratégia de Saúde da Família.

Os casos de Média e Alta complexidade os usuários são encaminhados através da regulação SUS, por intermédio da 15ª CRS (coordenadoria regional de saúde ) de Palmeiras das Missões –RS, para os atendimentos /internação médicas de baixa complexidade são encaminhados para médicos e hospitais da micro região.

#### 4.2 – QUADRO FUNCIONAL ENVOLVIDO

<b>QUADRO FUNCIONAL DO POSTO DE SAÚDE</b>			
ESTABELECIMENTO	SERVIDOR	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ADELAR KIRCHOFF	MOTORISTA	40 HS
	DALVO AGUIRRE DA ROSA	MOTORISTA	40 HS
	FLÁVIO ADAIR DE SOUZA	MOTORISTA	40 HS
	MARCIO MENEZES	MOTORISTA	40 HS
	MAURO MENEZES	MOTORISTA	40 HS
	SAMUEL RADONS	MOTORISTA	40 HS
	ADRIANE FONTONI	SERVENTE	40 HS
	JOCELIA GUIMARAES PEREIRA	SERVENTE	40 HS
	SANDRA ELIZANE WENDLONDT	SERVENTE	40 HS
	ANDREIA FABRICIA BORTH	ASSISTENTE SOCIAL	20 HS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ANGELINO DOS SANTOS MORCELLI	TECNICO DE ENFERMAGEM	40 HS
	DIEGO AFONSO CALSON	TECNICO DE ENFERMAGEM	40 HS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MARCIO ANTONIO SOKOLOWSKI	TECNICO DE ENFERMAGEM	40 HS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DÉBORA GEMELLI WIECZOREK	PSICÓLOGA	20 HS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GADES
PSF I
PSF II

	FABIANO MEWES	ALMOXARIFE	40 HS
	FABIO DE FRAGA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE	40 HS
	IRLENE DOS SANTOS LUTZ	NUTRICIONISTA	20 HS
	SELMO VENTURA	CARPINTEIRO	40 HS
	DEIVIDIANE SIMONE ROSSIN	MONITOR PIN	20 HS
	HENRIQUE JOÃO POLANSKI	VIGILANTE SANITÁRIO	40 HS
	QUEREN ANDRESSA HEPP	AUXI INSPEÇÃO SANITÁRIA	20 HS
	JOÃO CARLOS DE ALMEIDA	VIGILANTE	40 HS
	JOÃO VELCIR PACHECO	VIGILANTE	40 HS
	RENE MAURICIO MOKAN	VIGILANTE	40 HS
	MAILSON BARVOSA DOS SANTOS	CHEFE DE SETOR	40 HS
	MARILEI MANN RODRIGUES	CHEFE DE SETOR	40 HS
	PATRICIA DE MOURA	AGENTE COMBATE ENDEMIAS	40 HS
	BIANCA BARBOSA FINK	ENFERMEIRA	40 HS
	CLEITON DA CUNHA CORREA	ENFERMEIRO	40 HS
	CATIA VILLANOVA	ODONTÓLOGO	20 HS + 20 HS
	RAUL DAL FORNO	ODONTÓLOGO	20 HS + 20 HS
	LILIAN HART	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	40 HS
	ELISANA SUELEN DOS SANTOS OLIVIERA	ESTAGIÁRIA	40 HS
	MIRIAN MALHEIRO FIGUR	ACS(AGENTE COMUNITÁRIO)	40 HS
	CLENI TERESINHA SOARES DE OLIVEIRA	ACS(AGENTE COMUNITÁRIO)	40 HS
	ELIZETE FRANÇA CAVALHEIRO	ACS(AGENTE COMUNITÁRIO)	40 HS
	MARILENE TEREZINHA DAPPER	ACS(AGENTE COMUNITÁRIO)	40 HS

	ANDRIGO DA SILVA	ACS(AGENTE COMUNITÁRIO)	40 HS
	MARENIZE LIEDTKE	ACS(AGENTE COMUNITÁRIO)	40 HS
	CATIA LUCIANE BIELESKI	ACS(AGENTE COMUNITÁRIO)	40 HS
	ELISETE CRISTIANE KREIN	ACS(AGENTE COMUNITÁRIO)	40 HS
	MARCIANE DOS SANTOS	ACS(AGENTE COMUNITÁRIO)	40 HS
	MARIVANE BRITZIUS PARAHYBA	ACS(AGENTE COMUNITÁRIO)	40 HS
	MARISA MORAES GRAMINHO	ACS(AGENTE COMUNITÁRIO)	40 HS
	ROSELI MENIN	ACS(AGENTE COMUNITÁRIO)	40 HS
<b>GADES</b>			
	CLÁUDIO ALEXANDRE BORGES	MÉDICO	40 HS
	ALINE AVILA RAMOS	MÉDICA	40 HS
	MÔNICA CRISTINA BOTTON	EDUCADORA FÍSICA	20 HS
	SANDRO RHEINHEIMER	FISIOTERAPEUTA	24 HS
	TATIELI DE MOURA MORCELLI	TECNICO DE ENFERMAGEM	40 HS
	MIRIANE MENIN	TECNICO DE ENFERMAGEM	40 HS
	LUIZA CAROLINE DE MOURA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	40 HS
	CLAUDETE DE L DE CARLI	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	40 HS
	ANDRIELI SILVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	40 HS

## 5 – CONCLUSÃO

Através dos demonstrativos apresentados, pode-se inferir que a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Miraguaí, aplicou 17,01 % dos recursos provenientes de impostos e transferências constitucionais, em ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2018. Logo, superou o limite mínimo estabelecido na Emenda Constitucional N.º 29/2000.

Houve significativa melhoria nas condições de atendimento no que tange a transporte de pacientes e disponibilização de serviços que vieram atender às necessidades da população. O Conselho Municipal da Saúde manteve-se atuante, colaborando e supervisionando as ações desencadeadas e a aplicação de recursos.

Por todo o exposto, a signatária espera que suas contas tenham Parecer Favorável do Conselho Municipal da Saúde, do Prefeito Municipal, do Tribunal de Contas do Estado e da Câmara Municipal de Vereadores.

Atenciosamente.

Miraguaí, 22 de Janeiro de 2018.

---

Ivonir Botton  
Prefeito Municipal